



Estado do Paraná

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
PARANAGUÁ-PR
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Av. Gabriel de Lara, 771 – João Gualberto

Fone/Fax (041) 3423-2799

Paranaguá-Pr - CEP. 83.203-550

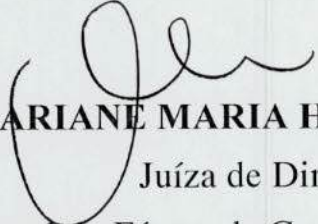
Ofício nº 57/2016 - DF

Paranaguá, 18 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor:

Com o presente, tenho a elevada honra de vir à presença de Vossa Excelência, no sentido de encaminhar a Portaria nº 16/2016 desta Direção, para as devidas anotações.

Atenciosamente,


ARIANE MARIA HASEMANN
Juíza de Direito

Direção Geral do Fórum da Comarca de Paranaguá-PR

**Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
MD. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
PALÁCIO DA JUSTIÇA – CENTRO CÍVICO
CURITIBA-PR**



PODER JUDICIÁRIO

DIREÇÃO DO FÓRUM

COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2016

A DOUTORA ARIANE MARIA HASEMANN, MM^a. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM, DESTA COMARCA DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO as comemorações cívicas do aniversário da Cidade de Paranaguá;


CONSIDERANDO as comemorações religiosas do Dia do Evangelho, disposto no inciso IV do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.557, de 15 de abril de 2005 nesta cidade de Paranaguá;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente no foro judicial e extrajudicial (facultativo) desta Comarca de Paranaguá, no dia **29/07/2016**.

Publique-se. Registre-se e intime-se, encaminhando-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (18/07/2016).


ARIANE MARIA HASEMANN
Juíza de Direito Diretora do Fórum